

matrícula

31.978

ficha

01

São Paulo, 19 de abril de 1979

IMÓVEL :- Um Terreno na Rua Fernando da Silva Bueno, ou Fernandes da Silva Bueno, lote 15 e parte do lote 16, da quadra "A-1", da Vila Prima, 1ª Gleba, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área de 324,00m²., medindo 12,00m de frente; por 27,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com remanescente do lote 16, de outro lado com o lote 14, e nos fundos com o lote 12 e parte do lote 11.

CONTRIBUINTE :- 111.507.0013-1.

PROPRIETARIO :- LYDIA DA SILVA TEIXEIRA, filha de Sebastião da Silva Bueno, e de Paulisna Maria da Conceição, do lar, e seu marido JOSÉ PAULO MARCOS TEIXEIRA, Rg. nº 3.356.930-SP, comerciante, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, e C.I.C. sob o nº 115.551.818-72, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Fernão da Silva Bueno, nº 31.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrições nºs. 113.882 e 113.883 deste Cartório.

O Oficial Maior,

R.1/ 31.978 - São Paulo, 19 de abril de 1979.

Por Escritura de 11.04.79, do Cartório do Registro Civil e Anexos de Ermelino Matarazzo, livro 210, folhas 149, os proprietários venderam à DARIO GOMES TORRES, Rg. nº 6.052.943-SP e CIC.nº 612.077.218-91, brasileiro, solteiro, maior, ajustador mecânico, residente e domiciliado a Rua Gal. Lobato Filho, nº 6, nesta Capital, o imóvel pelo preço de Cr\$. 50.000,00. O Esc. Hab. *Carlos Alberto Pereira* (Carlos Alberto Pereira). O Oficial Maior, *Carlos Alberto Pereira*

A.2/ 31.978 - São Paulo, 19 de abril de 1979.

Pela mesma Escritura, ARGENTINO FRANCISCO GERMANO, Rg.nº 5.487.903-SP, e sua mulher ORDALINA FRANCISCA GERMANO, Rg.nº 10678780, brasileiros, proprietários, casados - continua no verso -

matricula

31.978

ficha

01

verso

casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, OIC. nº. 076.455.708-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à - Rua Fernando da Silva Bueno, nº 18, indicaram o ora compra-
dor a receber a escritura definitiva do imóvel. O Esc. Hab. - *[assinatura]* (Carlos Alberto Pereira). O Oficial Maior,

Av.3/ 31.978 - São Paulo, 19 de abril de 1979.

Pela mesma Escritura, o comprador autorizou esta averbação, para ficar constando que, no terreno objeto desta, foi construída uma casa que recebeu o nº 18 da Rua Fernando da Silva Bueno, como prova o Recibo expedido pela Prefeitura de São Paulo, em 1979, sob nº 151.974, casa essa construída pelos cedentes, pela mesma Escritura vendida ao adquirente no R.L. O Esc. Hab. *[assinatura]* (Carlos Alberto Pereira). O Oficial Maior, *[assinatura]*

Av.4/31.978 - São Paulo, 25 de fevereiro de 1.985.

Por Escritura datada de 14 de janeiro de 1985, livro 415, fl.005, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Ermelino Matarazzo, é feita esta averbação, para ficar constando que, DARIO GOMES TORRES, contraiu matrimônio com PATRICIA APARECIDA VARELLA, em data de 30/04/83, passando ela a assinar PATRICIA APARECIDA VARELLA TORRES, como prova a certidão expedida em 30/04/83, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, termo nº. 11.075, fls.43, do livro B-78.- O Esc. Hab. *[assinatura]* (Roberto Ferreira). O Oficial, *[assinatura]*

mm

R.5/31.978 - São Paulo, 25 de fevereiro de 1.985.

Pela mesma Escritura, os proprietários, DARIO GOMES TORRES, RG. nº.6.052.943-SP., ajustador mecânico e sua mulher, PATRICIA APARECIDA VARELLA TORRES, RG. nº.18.100.622 SP., do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

31.978

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro de 19 85

bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n.º.3.128, neste Cartório, CIC. n.º.612.077.218-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pacujá, n.º.20, venderam à JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, RG.939.067-CE, operador de forno, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com -- ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. n.º.16.133.522-SP., brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua F n.º.39-B, CPF. n.º.994.547.698-04, e imóvel, pelo valor de Cr\$ 5.000.000.- 0 Esc. Hab. (Roberto Ferreira). 0 Oficial,

mm

Av.06/31.978 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

Por Certidão passada aos 07/02/2011, pela 85ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, expedida nos Autos da Ação Reclamação Trabalhista, processo n.º 04898200608502008, - Valor da Causa R\$.2.776,84, - movida por **RICARDO GONÇALVES**, brasileiro, costureiro, nascido em 17/12/1982, RG n.º 33.527.181-9-SSP/SP e CPF/MF n.º 347.197.978-65, residente e domiciliado na Rua Dario Costa Matos, n.º 645, Parque Boturussu, nesta Capital, em face de **J.F. OFICINA DE COSTURA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.961.445/0001-99, Rua Fernandes da Silva Bueno, n.º 13, Vila Prima, nesta Capital, em face de **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador de forno, RG n.º 939.067-SSP/CE e CPF/MF n.º 994.547.698-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ADÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG n.º 16.133.522-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua F, n.º 38/B, nesta Capital, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **JOSÉ FERREIRA DE**

matricula

31.978

ficha

02

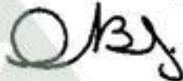
verso

OLIVEIRA, já qualificado. - O Escrevente Habilitado,
Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

(Carlos

Nsa. _____

R.07/31.978 - São Paulo, 03 de janeiro de 2014.

Por Carta de Arrematação passada aos 09 de agosto de 2013, pelo Cartório da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraído dos Autos nº.04898002420065020085 (04898200608502008), da Ação Trabalhista, movida por **RICARDO GONÇALVES**, em face de **J.F. OFICINA DE COSTURA LTDA ME**, CNPJ/MF nº.04.961.445/0001-99, com sede na Rua Fernandes da Silva Bueno, nº.13, Vila Ponte Rasa, nesta Capital, e **JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, operador de forno, RG nº.939.067-SSP/CE, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG nº.16.133.522-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº.994.547.698-04, residentes e domiciliados na Rua F, nº.39-B, nesta Capital, consta que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** por **COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA**, CNPJ/MF nº.01.093.063/0001-00, com sede na Rua Estados Unidos, nº.2280, Cerqueira Cesar, nesta Capital, pelo valor de R\$.40.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,

Aln. _____

Av.08/31.978 - São Paulo, 03 de janeiro de 2014.

Pela mesma Carta de Arrematação, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a Av. 06 feita nesta matrícula, referente a **Penhora**, em virtude da parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da mesma ter sido

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

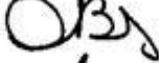
matrícula
31.978

ficha
03

03 de janeiro de 2014.

São Paulo,

ARREMATADO, por **COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,


Aln. _____

matricula

ficha

verso